



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

CEP: 59380-000 – Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Fone: (84) 3405-2714
CNPJ 08.109.126/0001-00

DECRETO Nº 5.052, de 28 de abril de 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município - Exercício 2021, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 56, inciso V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 7º, da Lei Orçamentária Anual - LOA Exercício 2021;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no Art. 40, 41, I, 42 e 43 §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios contidos no Art. 167 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, para reforço de dotações orçamentárias no Exercício vigente, em razão de reprogramação das ações da gestão municipal, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** preservados os limites para tal, distribuídos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos conforme o artigo anterior, serão cobertos por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, preservando suas vinculações, reduzidos nas Unidades Orçamentárias, Ações, Função, Sub-função, Programa, Fonte de Recursos e Natureza de Despesas constantes no **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2017/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO “RAUL
MACÊDO”, EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO**



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
102	28/04/2021	1.980/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	28/04/2021	DECRETO: 5.052	PUBLICADO

Justificativa: DECRETO 5052- CAMARA MUNIC. C. NOVOS-RN.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
01.001 Câmara Municipal					20.000,00
1002 REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL					20.000,00
Nº Solic.: 1 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
					Total: 20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
01.001 Câmara Municipal					20.000,00
2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL					20.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
					Total: 20.000,00